



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
GERÊNCIA REGIONAL – GER 3**

**PORTARIA Nº 1087/GER 3, DE 13 DE JULHO DE 2009.**

Da emissão do CHE e documentos pertinentes.

O **GERENTE DA TERCEIRA GERÊNCIA REGIONAL**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo art. 124, inciso VII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e pelo art. 1º da Portaria 1431/SAR, de 19 de setembro de 2008, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica – RBHA 145 Homologação de Empresas de Manutenção Aeronáutica e com fundamento na Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Emitir para a empresa ESCOLA DE PILOTAGEM DE MARICÁ o Certificado de Homologação de Empresa CHE 8911-02/ANAC, datado de 11 de maio de 2009, com base nas seguintes características:

- I – Endereço da Sede Administrativa: Avenida Alberto Santos Dumont nº100, Hangar 01 – Aeródromo Municipal – Maricá – RJ – CEP 24900-000.
- II – Padrões e Classes: C1/2, D1/3 e F3.
- III – Regulamentação: RBHA 145.

Art. 2º Emitir o Adendo da Empresa ESCOLA DE PILOTAGEM DE MARICÁ, datado de 11 de maio de 2009, contendo os serviços realizados pela empresa, bem como suas limitações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

**ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO**  
Gerente Regional